

DECRETO Nº 249/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.929 de 12 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, aprovado pela Lei Municipal nº 4.929, de 12 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, da Fonte 300076 - Recursos ACESF - exercício anterior, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Função;
- c) - Demonstrativo por Programa;
- d) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, em 25 de setembro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
Secretária Municipal de Fazenda

CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA
Contador
CRC - PR 058645/0-5

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 249 DE 25/09/2026

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 40. ADMINIS. DE CEMIT. SERV. FUNERÁRIOS - ACESF

UNIDADE: 40.001. - ADMINIS. DE CEMIT. SERV. FUNERÁRIOS - ACESF

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA		FONTES	VALOR
23.692.0021.2.089	Manutenção da ACESF e dos Serviços do Cemitério	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	300076	R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 50.000,00
TOTAL GERAL					50.000,00

ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 249 DE 25/09/2026

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

SUPERÁVIT FINANCEIRO
EM 31/12/2025

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO					
DESCRIÇÃO DAS FONTES DE	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	CANC. RESTOS A PAGAR	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
				Nº Fonte	Valor
Recursos ACESF -	629.603,33	332.387,60	154.004,30	300076	451.220,03
			Valor utilizado pelo Decreto nº 187/2026	300076	100.000,00
			Valor utilizado pelo Decreto nº 204/2026	300076	197.215,73
			Valor utilizado pelo Decreto nº 249/2026	300076	50.000,00
			Saldo atual	300076	104.004,30

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 30/09/2026 DE N.º 3627
UMUARAMA, 30/09/2026
Denuê
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS